INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002
UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2016 – CONDECA nº 568/2017

Itatiba, 07 de junho de 2018.

Oficio nº 21/2018

Encaminhamos a V.Exa . o **Plano de Trabalho** referente ao chamamento publico feito Prefeitura Municipal de Itatiba no exercício de 2018.

Atenciosamente,

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
Presidente da Entidade

07/06/18

Ao
Exmo. Sr.
SR. Douglas Augusto Pinheiro Oliveira
Prefeito do Município de Itatiba

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

PLANO DE TRABALHO 2018

Identificação do projeto: Projeto Aprendiz				
1.1. Instituição proponente: **1.2.** Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos				CNPJ: 03.677.800/0001-30
1.3. Endereço: Av. 29 de Abril, 482– Jd. Bela Vista				
Município Itatiba	U.F. SP	C.E.P 13250-330	DDD/Tel. Fixo 11 4538-2799	DDD/Tel. Cel 11 97226-6517
1.4. Banco: 001- Banco Brasil		Agência: 0799-4		Conta: 23678-0
1.5. E-mail: institutophala@gmail.com				
1.6. Certificações: CRCE CEBAS ( ) OSCIP (X) Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)				

2. Nome do Responsável legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro			RG: 36.585.732-4 Órgão Expedidor: SSP/MG
E mail Pessoal: vera-phala@hotmail.com		Cargo/Função Presidente da Entidade	C.P.F 028.229.796-00
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 174 – Jardim Cel. Peroba, Itatiba			
CEP.: 13.256-360	DDD-Tel. Fixo: 11 4524-8930		DDD- Cel: 11 94254-0885

3- Identificação do Órgão Concedente	
Nome do Órgão Prefeitura do Município de Itatiba	C.N.P.J **50.122.571/0001-77**
3.1. Nome do Responsável SR. Douglas Augusto Pinheiro Oliveira	**3.2. Função** Prefeito Municipal

15

Endereço				
Av. Luciano Consoline, Nº 600- Jardim de Lucca				
Município	U.F	C.E.P	DDD/Tel. Fixo	DDD/Tel. Cel
Itatiba	SP	13253-205	(11) 3183-0630	(11)3183-0630

4. Descrição do Projeto/Atividade/ Ação

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Aprendiz	01/06/2018	31/05/2019

4.1. Descrição do projeto

O Projeto Aprendiz tem como proposta o atendimentos educacional de crianças, adolescentes e adultos surdos no que concerne às suas especificidades linguísticas, a partir do oferecimento do trabalho de profissionais intérpretes de Libras[1] especializados no atendimento na esfera educacional. Para tanto, o Instituto Phala tem como filosofia educacional a proposta de educação bilíngue, que busca contemplar o direito linguístico da pessoa surda de ter acesso aos conhecimentos sociais e culturais em uma língua na qual tenha domínio, em concomitância com o ensino em Língua Portuguesa que acontece em sala de aula regular.

Caracterização do serviço: Média complexidade

Título do Projeto: "Aprendiz"

Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos surdos matriculados na rede municipal de ensino.

Meta: 7 beneficiários surdos e suas famílias

4.2. Objetivo Geral:

Proporcionar ao aluno surdo uma educação de qualidade criando um ambiente apropriado às formas singulares de seu processamento cognitivo e linguístico através da mediação de intérpretes de Libras e ensino de língua portuguesa por professor bilíngue.

4.3. Objetivos específicos

[1] Língua Brasileira de Sinais, reconhecida como língua oficial no país a partir do Decreto n ° 5.626/2005 e Lei nº10.436/2002.

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

1- Desenvolvimento linguístico por meio do ensino e uso sistemático da Libras nos contextos de escolares;

2- Desenvolvimento de ações no sentido de suprir as necessidades pedagógicas dos surdos atendidos pelo projeto;

3- Acolhimento psicossocial das necessidades do aluno surdo e de sua família.

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

4.4. Justificativa do Projeto

A linguagem envolve um processo altamente complexo, uma vez que está relacionado à elaboração e simbolização do pensamento humano, permitindo o relacionamento do homem com os semelhantes. A habilidade de compreender a linguagem oral deve ser considerada como um dos mais importantes aspectos mensuráveis da função auditiva humana.

A audição exerce um papel fundamental no desenvolvimento da linguagem e a criança que tem uma dificuldade de audição nos primeiros meses de vida é privada de estimulação sonora no período mais importante de seu desenvolvimento.

A privação auditiva interfere no desenvolvimento linguístico e, consequentemente, cognitivo da criança, prejudicando a sua inserção na sociedade e produzindo consequências cognitivas e emocionais, caso ela não seja inserida em um programa interventivo/educacional que leve em consideração a surdez e suas particularidades. A criança com perda de audição quando inserida em um programa de intervenção têm maiores condições de se desenvolver adequadamente.

Atualmente, o Instituto Phala conta com mais de cem pessoas cadastradas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Em nossos programas de atendimento, visamos oferecer serviços que contemplem as especificidades da pessoa surda em todas as faixas etárias, porém o foco da entidade é a atuação de prevenção e intervenção precoce, ou seja, priorizar o atendimento terapêutico e multidisciplinar a crianças e adolescentes.

Essa população é encaminhada para a Instituição pela rede municipal de serviços que realiza a triagem e avaliação e, em caso da perda auditiva ser confirmada, é dado início ao processo de intervenção fonoaudiológica, psicológica e de assistência social. As escolas também realizam encaminhamentos, bem como solicitam orientações por parte da Instituição quanto à conduta junto aos alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino (que são atendidos pela Instituição que encaminha e orienta, através do trabalho de uma coordenação pedagógica bilíngue, intérpretes de Libras para a sala de aula). Vale ressaltar que toda a equipe técnica tem formação para trabalhar dentro de uma proposta bilíngue, sendo os profissionais aptos a realizar atendimentos em Língua Brasileira de Sinais.

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

4.5 Metodologia de Execução das Metas

Para atingir os objetivos específicos propostos, serão executados:

- acompanhamento individual do aluno em suas atividades escolares (realizado pelo intérprete e/ou instrutor surdo);
- atendimentos semanais individuais realizados pelo professor bilíngue;

4.6. Metodologia de Avaliação das Metas

Objetivo específico 01 – Desenvolvimento linguístico por meio do ensino e uso sistemático da Libras nos contextos de escolares.

Resultados quantitativos esperados: 07 crianças, adolescentes e adultos surdos atendidos nas escolas e na instituição

Resultados qualitativos esperados:

- maior autonomia dos atendidos em relação ao uso da Libras;
- maior autonomia dos atendidos em relação à fluência na leitura e no português escrito;
- uso da oralidade com mais fluência (no caso dos alunos com possibilidade de desenvolvimento na linguagem oral);

Objetivo específico 02 – Desenvolvimento de ações no sentido de suprir as necessidades pedagógicas dos surdos atendidos pelo projeto;

Resultados quantitativos esperados: 07 crianças, adolescentes e adultos surdos atendidos nas escolas e na instituição

Resultados qualitativos esperados :

-melhor desempenho nos conteúdos escolares concernentes à faixa etária/nível de escolarização do ano no qual o aluno surdo está matriculado;

-maior autonomia em relação às avaliações, produções relacionadas às tarefas de casa e atividades extracurriculares.

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

Objetivo específico 03: Acolhimento psicossocial das necessidades do aluno surdo e de sua família.

Resultados quantitativos esperados: 07 crianças, adolescentes e adultos surdos atendidos nas escolas, bem como a orientação de suas famílias e responsáveis.

Resultados qualitativos esperados:

- maior engajamento e responsabilização por parte das famílias e responsáveis no que diz respeito ao acompanhamento familiar necessário para que os alunos surdos possam ter apoio para a continuidade do desenvolvimento/aprendizado que acontece dentro do espaço escolar e da instituição (principalmente no que diz respeito à ampla circulação da Libras também no espaço familiar).

4.7. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Plano de Trabalho Anual

Metas/Atividades	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Entrevistas/ cadastro/ recadastro/	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Levantamento dos materiais necessários para utilização nos atendimentos e reuniões	x								x			
Organização dos atendimentos Pedagógicos.	x								x			
Atendimentos com interpretes de libras.	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Reunião da equipe de profissionais	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Avaliações técnicas	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

15

4.8 Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 – Coordenador (a)	Discutir e elaborar os conteúdos. Planejar as atividades, acompanhar sua realização e propor ações.	138,6 horas/mês	Contratado CLT
01 Professor bilíngue (a)	O Atendimento Educacional Especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno surdo. São consideradas matérias do atendimento educacional especializado: Língua Brasileira de Sinais (Libras); interpretação de Libras e ensino de Língua Portuguesa para surdos. O atendimento educacional especializado é sempre complementar e não substitui o conteúdo curricular ministrado na sala de aula regular. .	175 horas/mês	Contratada CLT

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

01 Interprete de Libras	Participar das reuniões periódicas com a coordenação técnica para a discussão e proposta de desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho em sala de aula; Intermediar as relações comunicativas entre surdo e ouvinte no ambiente escolar interpretando Libras e Língua Portuguesa; Realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva;	130 horas/mês	Contratada CLT
01 Instrutor Surdo	Cabe ao instrutor surdo, a mediação junto aos alunos surdos, sendo modelo para o desenvolvimento linguístico, cognitivo e de aprendizagem aos mesmos, visto que a maioria das crianças surdas são filhas de pais ouvintes, o que acarreta em uma apropriação tardia de língua e, consequentemente, em dificuldades de aprendizagem no contexto escolar.	125 horas/mês	Contratada CLT
01 Administrativo	Cuidar de toda parte administrativa do projeto, em especial dos repasses financeiros, recebendo a verba e alocando de acordo com o plano de trabalho, seguindo a regra de prestação de contas do projeto especifico;	25 horas/mês	Contratada CLT

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

15

5. PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 CONCEDENTE (Órgão Concessor)

Cargo	Horas Mensais	Salário Hora	Salário Mensal	Encargos Mensais	Total Mensal	Total Anual
Coordenador Pedagógico	138,6	24,72	R$ 3.427,00	R$ 2.398,90	R$ 5.825,90	R$ 64.084,91
Coordenador Administrativo	25	24,72	R$ 618,00	R$ 432,60	R$ 1.050,60	R$ 11.556,60
Professor Bilíngue	175	17,45	R$ 3.053,75	R$ 2.137,63	R$ 5.191,38	R$ 57.105,13
Instrutor Surdo	125	15,08	R$ 1.885,00	R$ 1.319,50	R$ 3.204,50	R$ 35.249,50
Intérprete I (07h às 12h/ 13h as 15h30)	187,5	15,08	R$ 2.827,50	R$ 1.979,25	R$ 4.806,75	R$ 52.874,25
Intérprete II (07h às 12h)	130	15,08	R$ 1.960,40	R$ 1.372,28	R$ 3.332,68	R$ 36.659,48
Intérprete III (07h às 12h)	130	15,08	R$ 1.960,40	R$ 1.372,28	R$ 3.332,68	R$ 36.659,48
Intérprete IV (07h às 12h)	130	15,08	R$ 1.960,40	R$ 1.372,28	R$ 3.332,68	R$ 36.659,48
Intérprete V (07h às 12h)	130	15,08	R$ 1.960,40	R$ 1.372,28	R$ 3.332,68	R$ 36.659,48
Intérprete VI (13h às 18h)	125	15,08	R$ 1.885,00	R$ 1.319,50	R$ 3.204,50	R$ 35.249,50
Intérprete VII (13h às 18h)	125	15,08	R$ 1.885,00	R$ 1.319,50	R$ 3.204,50	R$ 35.249,50
Total			**R$ 23.422,85**	**R$ 16.396,00**	**R$ 39.818,84**	**R$ 438.007,29**

Valor mensal: R$39.818,84

Valor Total anual disponibilizado: R$438.007,29

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão

VS

ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento.

Itatiba/SP, 07 de junho de 2018.

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
Presidente da Entidade

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br

7. AVALIAÇÃO PELO GESTOR DA PARCERIA

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

DEFERIDO ( ) **INDEFERIDO ( )**

Comissão de Seleção / Monitoramento:

_____
Membro 01

_____
Membro 02

_____
Membro 03

Itatiba, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura/carimbo do concedente.

Avenida 29 de abril, n.º 482 – Bela Vista – Itatiba/SP – CEP 13.255-300 – Fone/Fax: (0**11) 4538-2799
E-mail phalarecepcao@gmail.com Site: http://www.institutophala.com.br